Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 145/93

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 06 / 04 / 93
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que determine ao setor competente a limpeza de córrego e complementação da tubulação para o mesmo, no trecho que corta o imóvel da Sra. Erotildes de Souza Bento, sito à Rua Rubens Crispim, 122, Jardim Monte Alegre.

JUSTIFICATIVA

Esse córrego corta o imóvel da munícipe, e causa-lhe transtornos uma vez que não está totalmente canalizado, corre a céu aberto e além do mau cheiro, ainda causa problema de enchentes, quando chove muito, envadindo todo o seu terreno. Há necessidade de se executar uma limpeza no seu leito, bem como colocar mais ou menos 20 metros de tubulação para evitar todo esse transtorno à moradora.

Plenário Vereador Décio Pasin, 26 de março de 1.993.

-(JOSÉ SOARES)
Vereador